



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.9 08	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO EDUCAR		CNPJ: 07.690.447/00 01-89
ENDEREÇO: AV. CAMPOS VERDES QD. 01 LT. 01 Nº1060 – CENTRO		
CIDADE: CAMPOS VERDES	CEP: 76515 000	TELEFONE: NAO TEM
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: MOISES FERNANDES DE SOUZA		
RG: 3597796 SSP-GO	CPF: 783.964.411-20	
ENDEREÇO: Av. Campos Verdes Nº 1060 – centro – Campos Verdes GO		CEP: 76515000
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: : 3621- 8	C/C: 15.654-X Operação: 001

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: MOISES FERNANDES DE SOUZA		CPF: 783.964.411-20
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):		
Presidente		
CEP: 76515000	TELEFONE : (62) 98339 -1090	E-mail: moisesfernandessouza@hotmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
Objetivo Detalhado da Parceria	
Aquisição de veículo automotor de passeio, novo -zero km.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
A aquisição de um veículo automotor zero quilômetro, com as seguintes especificações técnicas: automóvel modelo 1.0 MT Flex, com motorização mínima de 1.0 cilindrada, quatro portas, ano de fabricação/modelo a partir de 2025/2026, movido a combustível bicombustível (álcool/gasolina), na cor branco. O veículo contará pelo menos com os seguintes itens de série e opcionais: direção elétrica progressiva, ar-condicionado, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas nas quatro portas, airbag duplo (motorista e passageiro), freios com sistema ABS e EBD, sistema de áudio com conectividade USB e Bluetooth, computador de bordo e banco do motorista com regulagem de altura. A aquisição do referido veículo visa atender às demandas de deslocamento e suporte logístico previstos na execução das ações contempladas neste plano.	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:	
Aquisição do Veículo 0 km para a Associação de Ensino Educar (AEE)	
Com a aquisição do veículo 0 km, a Associação de Ensino Educar (AEE) estabelecerá metas objetivas, quantificáveis e alinhadas à ampliação e melhoria dos serviços prestados à população de Campos Verdes – GO. As metas a seguir refletem os impactos diretos e mensuráveis esperados no prazo de 12 meses após a disponibilização do bem:	
<ol style="list-style-type: none"> Aumento no número de visitas domiciliares realizadas Meta: Realizar, no mínimo, 600 visitas domiciliares ao longo de 12 meses (média de 50 	

visitas mensais), com foco em acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, idosos acamados, crianças em risco social e encaminhamentos para a rede socioassistencial.

2. Ampliação do número de comunidades atendidas

Meta: Expandir a atuação da AEE para **no mínimo 6 comunidades rurais/periféricas** atualmente sem cobertura contínua, garantindo atendimento mensal com ações sociais, educativas e entrega de donativos.

3. Redução de despesas com transporte terceirizado ou reembolsos

Meta: Reduzir em **pelo menos R\$ 1.500,00 mensais** os custos com locação de veículos, combustível reembolsado a terceiros ou transporte fretado, representando uma economia anual superior a **R\$ 18.000,00**, que poderá ser reinvestida nas ações da entidade.

4. Distribuição de donativos e insumos assistenciais

Meta: Realizar a entrega de **1.200 cestas básicas, 600 kits de higiene e 1.000 pacotes de material pedagógico** no período de 12 meses, utilizando o veículo para transporte seguro e contínuo desses itens até os beneficiários.

5. Participação em ações educativas e eventos comunitários

Meta: Garantir a presença da equipe da AEE em **24 ações externas anuais** (média de 2 eventos/mês), como palestras, campanhas educativas, fóruns sociais e mobilizações de cidadania, ampliando o impacto institucional junto à população.

6. Acompanhamento de projetos e parcerias institucionais

Meta: Realizar **pelo menos 36 deslocamentos anuais** para reuniões técnicas, prestação de contas, visitas a instituições parceiras, escolas, órgãos públicos e participação em capacitações externas, fortalecendo a gestão e a articulação da AEE com a rede de apoio local e regional.

Essas metas permitirão à AEE comprovar de forma objetiva a eficiência do recurso aplicado, garantindo que o veículo adquirido por emenda parlamentar seja utilizado em conformidade com os princípios de economicidade, eficácia e impacto social contínuo. Todas as metas serão acompanhadas por meio de registros de controle interno, relatórios mensais de uso do veículo, registro fotográfico das ações e prestação de contas detalhada aos órgãos competentes.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Justificativa do Plano de Trabalho – Aquisição de Veículo 0 km para a Associação de Ensino Educar (AEE)

A Associação de Ensino Educar (AEE), necessita de um veículo para o transporte dos associados e demais assistidos pela associação. A aquisição do veículo proporcionará maior autonomia no transporte, resumindo a zero a necessidade de transportes terceirizados, fortalecendo a capacidade de atendimento.

Interesses Recíprocos: A parceria entre a Secretaria de Estado de Relações Instrucionais e a Associação de Ensino Educar visa o aprimoramento dos serviços de assistência social e apoio a população.

Relação com o Problema: A falta de um veículo dificulta a agilidade no atendimento comprometendo assim a eficácia das ações em campo. A falta de um veículo impacta diretamente na capacidade de resposta da associação às situações emergenciais e reduz a abrangência, às comunidades rurais e bairros de difícil acesso.

Resultados Esperados:

- **Aumento da cobertura de atendimento:** estima-se que, com o veículo próprio, será possível ampliar em até 40% a quantidade de visitas domiciliares mensais realizadas pelas equipes técnicas e de voluntários.
- **Redução de custos com transporte:** a economia com locações ou reembolsos pode chegar a R\$ 1.500,00 mensais, recursos que poderão ser redirecionados para a compra de cestas básicas, materiais pedagógicos e apoio emergencial às famílias atendidas.
- **Melhoria na frequência e pontualidade das ações sociais:** o veículo garantirá maior regularidade nas entregas de doativos e nos deslocamentos para campanhas educativas e eventos, beneficiando diretamente cerca de 150 famílias cadastradas e impactando indiretamente mais de 500 pessoas.
- **Ampliação do alcance geográfico:** comunidades distantes até 30 km da sede da AEE, hoje com atendimento restrito, passarão a ser incluídas nas rotas de ação contínua.
- **Eficiência na gestão dos projetos:** o transporte próprio permitirá maior integração entre os coordenadores de programas, técnicos sociais e voluntários, otimizando tempo e recursos.
- **Demonstração da Capacidade Técnica e Gerencial:** A Associação de Ensino Educar possui histórico comprovado de atuação há mais de 19 anos em projetos sociais e educacionais, sendo reconhecida regionalmente por sua organização e impacto social. Conta com equipe composta por pedagogos, assistentes sociais e voluntários capacitados, além de estrutura mínima própria para execução logística e administrativa das ações. A entidade já executou recursos de parcerias com a OVG, CONAB e associações rurais locais, mantendo registros e prestações de contas regulares. Tal histórico atesta sua capacidade técnica e gerencial para aplicar com eficiência os recursos provenientes do Termo de Fomento ora proposto.

Dessa forma, o investimento proposto justifica-se não apenas pela economia operacional, mas, sobretudo, pelo impacto social direto que proporcionará à população atendida. A aquisição do veículo fortalecerá estruturalmente a AEE e garantirá melhores condições para cumprir sua missão institucional, promovendo cidadania, dignidade e oportunidades reais para as famílias mais vulneráveis de Campos Verdes.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo a ser diretamente beneficiado com a presente ação é composto por **famílias em situação de vulnerabilidade social** residentes no município de Campos Verdes – GO, com foco especial em **crianças, adolescentes, idosos e mulheres**, que se encontram em contextos de risco e exclusão social. Esse público é atendido por meio de programas e projetos desenvolvidos pela Associação de Ensino Educar (AEE), voltados ao fortalecimento de vínculos familiares, promoção da cidadania, educação informal, segurança alimentar e acompanhamento social contínuo.

De forma mais específica, o público-alvo compreende:

- **Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza**, registradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), que recebem assistência por meio da entrega de cestas básicas, kits de higiene e materiais escolares;
- **Crianças e adolescentes** em situação de vulnerabilidade ou negligência familiar, que participam de atividades socioeducativas, oficinas e ações de prevenção às violações de direitos;
- **Idosos com mobilidade reduzida ou em situação de abandono social**, que recebem acompanhamento domiciliar e suporte em demandas básicas;

- **Mulheres chefes de família** e/ou vítimas de violência, com acesso a ações de fortalecimento de vínculos, empoderamento e encaminhamentos à rede de proteção;
- **Moradores de comunidades rurais e bairros periféricos** com baixo acesso aos serviços públicos essenciais, especialmente educação, saúde e assistência social.

Estima-se que, com a estruturação da logística por meio da aquisição do veículo, a AEE conseguirá **ampliar sua cobertura direta para cerca de 150 famílias cadastradas**, beneficiando **mais de 500 pessoas** de forma direta e contínua, além de impactar indiretamente toda a comunidade envolvida nas ações educativas e eventos sociais promovidos ao longo do ano.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

1. A Associação de Ensino Educar (AEE) é uma organização filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 14 de novembro de 2005, em Campos Verdes – GO. Seu compromisso é promover a inclusão social por meio de ações voltadas à educação, assistência social e desenvolvimento comunitário. A AEE atua diretamente com crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade, buscando fortalecer os vínculos familiares e oferecer suporte para uma vida mais digna e independente. Conta com um número expressivo de associados e profissionais capacitados e qualificados como pedagogos e assistentes sociais que desempenham um papel fundamental para a comunidade, tendo resultados positivos e plausíveis em todos os projetos de assistência a comunidade.

2. A AEE tem assistido a comunidade, com distribuição de alimentos, donativos pedagógicos (materiais escolares e brinquedos diversos), e kits de higiene pessoal. Oferece suporte aos beneficiários em busca de transporte, por meio de parceria com o município, Promoção de interações com as oficinas terapêuticas (aula bateria, aula de violão, aula de artesanato) com crianças, adolescentes e jovens por meio de profissionais pedagógicos de nossa instituição. A equipe de assistência social busca por emprego e cursos profissionais para qualificação de nossos jovens e menor aprendiz, buscando atingir o aumento da qualificação e, integração no mercado de trabalho de toda sociedade. Acreditamos que ao oferecer suporte pedagógico, e assistencial, estamos contribuindo para a construção de uma sociedade igualitária e honesta.

3. A Associação de Ensino Educar atualmente é credenciada na OVG e CONAB, e mantém parceria com a Associação de produtores rurais da Região da Fazenda Tiubas. As fontes de financiamento da associação incluem doações de prestações de serviços da equipe técnica e profissionais especializados. A destinação das doações está focada em desenvolvimento de projetos e programas assistência social.

A geração de recursos próprios através das doações de prestação de serviços em conjunto com a parceria com a Associação de produtores rurais da Região da Fazenda Tiubas demonstra a sustentabilidade da AEE e sua capacidade de gerir os recursos de forma eficiente.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Et ap a	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação	Após a aprovação da análise técnica	Não ha	Não há	Não há

	no Diário Oficial e Repasse do Recurso				
2ª	Aquisição, Vistoria e regularização da documentação do veículo	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Entrega do veículo e início da utilização	Após a aquisição do veículo, 01 mes após a aquisição	Até 8 meses meses após a ordem de execução.	01 veículo	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após regularização da documentação, 01 mes após a regularização	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 100.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 95.562,30
TOTAL	R\$ 95.562,30

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)					
9.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
It e m	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo automotor 0 km, motor de no mínimo 1.0 flex, 4 portas, ano/modelo mínimo 2025/2026, direção elétrica, ar-condicionado,	1	1	R\$ 95.562,30	R\$ 95.562,30

airbag duplo, ABS/EBD, vidros e travas elétricas, cor branco, conforme detalhado no item 4.2 do Plano.				
SUBTOTAL				R\$ 95.562,30

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 100.000,00 (Cem mil)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

Não se aplica

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

MOISES FERNANDES DE SOUZA

Associação de Ensino Educar

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/08/2025, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES FERNANDES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **77617939** e o código CRC **05AB0F36**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015099



SEI 77617939